



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é proposto com objetivo de atender o planejamento da administração municipal, conforme programação para atender demanda no Departamento de Saúde.

Estão previstos os impactos orçamentários e econômicos da implantação do projeto de Lei postulado, tendo o município de Mariópolis capacidade de suportá-los sem comprometer a saúde financeira municipal, bem como cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mario Eduardo Lopes Paulek  
Prefeito Municipal

